

PORTARIA Nº 764/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 019 e 020**, datadas de 4 de abril de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 019, de 4 de abril de 2023

**APROVA O PROJETO PARA
CAPTAÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS
DO FUMDIPI NO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM – CMICI.**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 4 de abril de 2023.

Considerando que é competência do Conselho Municipal do Idoso criar políticas e programas assistenciais em caráter supletivo para aqueles que necessitarem, conforme previsto art. 47 do Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para captação de recurso através do - FUMDIPI Fundo Municipal da Pessoa Idosa para Pintura Externa do Lar Adelson Rebello Moreira, no valor de R\$ 21.736,60 (Vinte um mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim



Resolução 020, de 04 de abril de 2023

**ELEGE COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAR O EDITAL DE
REPASSE DE RECURSO DO FUMDIPI
AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL INSCRITAS NO CMICI**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.839, de 05 de outubro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 30.421, de 25 de março de 2021 e, em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Comissão Especial para acompanhar o Edital de repasse de recursos do FUMDIPI às Organizações da Sociedade Civil inscritas no CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, conforme a seguir:

- I - José Antonio Buzon – Governo;
- II - Joyce Marochio Barros da Casta - Governo;
- III – Contcheta Sallesrna Santos Oliveira – Governo;
- IV – Hereni da Silva – Governo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim

